DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Domingo, 29 de junho de 2025 | Ano IV | Edição nº 610

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n.º 3.395, de 29 de junho de 2025

"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP ZÉ PARRELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONALDO RODRIGO VENTURI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaté/SP, considerando o falecimento do ex-prefeito Zé Parrella,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Ibaté/SP, contados a partir de 29 de junho de 2025, em sinal de respeito e consternação pelo falecimento do ex-prefeito José Luiz Parella – "Zé Parrella".

Art. 2.º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras municipais, estaduais e nacionais deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3.º Fica determinado que, durante o período de luto oficial, sejam suspensas as comemorações e eventos públicos que possam prejudicar a manifestação de respeito à memória do falecido, em atenção à família e a toda a população de Ibaté/SP,

Art. 4.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 29 de junho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....